



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



LEI Nº 4.017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 196.654,18 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+) **196.654,18**

02 05 01	DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL		
430	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Básica	196.654,18
		Atenção à Família	F.R.: 00100
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso III, proveniente de anulação.

Anulação: **-196.654,18**

02 07 01	DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
267	15.451.0014.1035.0000	Manutenção da Infraestrutura Urbana	-11.000,00
		Construção, Ampliação e Reforma de Infraestrutura de Ilum.	F.R. Grupo: 00100
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
283	15.451.0014.2290.0000	Manutenção da Infraestrutura Urbana	-16.500,00
		CIP - FUNDIP - Iluminação Pública	F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	100 117	CIP - FUNDIP	
286	16.482.0014.1001.0000	Manutenção da Infraestrutura Urbana	-13.530,00
		Aquisição de Imóvel	F.R. Grupo: 00100
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
288	22.661.0014.1001.0000	Manutenção da Infraestrutura Urbana	-13.530,00
		Aquisição de Imóvel	F.R. Grupo: 00100
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO		
297	17.512.0015.2021.0000	Manutenção do Sistema de Água e Esgoto	-8.500,00
		Manutenção das Atividades Água e Esgoto	F.R. Grupo: 00100
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 03	SETOR CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAIS		
310	26.782.0016.2022.0000	Conservação de Estradas Vicinais e Rurais	-90.000,00
		Manutenção e Conservação das Estradas	F.R. Grupo: 00100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



02 07 04 PATRULHA AGRÍCOLA

321 20.541.0017.2023.0000

4.4.90.52.00

01

120 000

Manutenção da Patrulha Agrícola

Manutenção das Atividades da Patrulha Agrícola

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TESOURO

ALIENAÇÃO DE BENS

-43.594,18

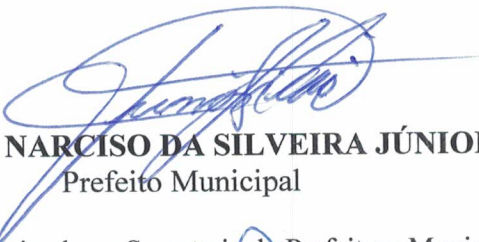
F.R. Grupo: 00100

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.962/2.025 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.960/2.025, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº 3.961/2.025, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.026.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 06 de outubro de 2.026.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo